



TERMO ADITIVO 02

ADITAMENTO AO CONTRATO PGE Nº 031/2019, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DA BAHIA, ATRAVÉS DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO, E A EMPRESA AVANSYS TECNOLOGIA LTDA, PARA OS FINS QUE NELE SE DECLARAM.

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo **Dr. PAULO MORENO CARVALHO**, titular da **PROCURADORIA GERAL DO ESTADO**, CNPJ 04.139.403/0001-77, situada na 3ª avenida, nº 370, Centro Administrativo da Bahia, CEP 41.745-005, Salvador/BA, autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado no D.O.E. de 08/01/2015, denominado **CONTRATANTE**, e a Empresa **AVANSYS TECNOLOGIA LTDA**, CNPJ nº 04.181.950/0001-10, situada a Avenida Luiz Tarquínio, 2580, Sala 302, Quadra B000, Lote 03a, Lote Granjas Rurais Concordia, Pitangueiras, CEP: 42.700-000, Lauro de Freitas, Bahia, adjudicatária vencedora do Pregão Eletrônico nº. 005/2019 (Fundo), processo administrativo no. 006.0406.2019.0004361-11, neste ato representada pela **Sra. JUMARA TANAJURA VAZ**, portador do documento de identidade nº 3905590-67 emitido por SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob o nº 632.513.885-68, denominada **CONTRATADA**, em face do constante do processo administrativo nº 006.7550.2019.0012295-48, resolvem aditar o **CONTRATO Nº 031/2019**, celebrado 02/08/2019, fazendo-o mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – ACRÉSCIMO DE VALOR

A partir da assinatura do presente, fica alterado o valor global do contrato, passando de R\$ 779.298,24 (setecentos e setenta e nove mil, duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 963.506,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), implicando em um acréscimo de aproximadamente 23,64% (vinte e três inteiros e sessenta e quatro centésimos por cento).

Parágrafo único: A cláusula quinta do referido contrato passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO

O **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** pelos serviços efetivamente prestados os valores abaixo especificados:

[SERVIÇOS]

LOTE ÚNICO

ITEM	Código SIMPAS	Descrição	Unidade de Fornecimento (UF)	Quantitativo	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO MENSAL
1	02.01.00.00164791-1	APOIO TÉCNICO ESPECIALIZADO na área de tecnologia da informação, compreendendo planejamento, desenvolvimento, implantação, execução e monitoramento de serviços relacionados a solução de inteligência de negócio.	UST	9.666	R\$ 99,68	R\$ 963.506,88
VALOR ESTIMADO GLOBAL						R\$ 963.506,88

§1º Estima-se para o contrato o valor global de R\$ 963.506,88 (novecentos e sessenta e três mil, quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos).

§2º Nos preços contratados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal da CONTRATADA, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pela CONTRATADA das obrigações.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para o pagamento deste contrato correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária a seguir especificada.

Unidade FIPLAN	Função	Subfunção	Programa	P/A/OE
06.601	03	126	315	5121
Região/planejamento	Natureza da despesa	Destinação do recurso	Tipo de recurso orçamentário	

7800	33.90.40	154/354	Normal
------	----------	---------	--------

Ficam retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas, bem assim ratificadas as demais.



Documento assinado eletronicamente por **JUMARA TANAJURA VAZ, Representante Legal da Empresa**, em 19/11/2020, às 11:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Moreno Carvalho, Procurador Geral do Estado**, em 20/11/2020, às 15:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00024245316** e o código CRC **71C19CE8**.



SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

Julgamento de Análise de Amostra - Pregão Presencial 01/2020 (SETRE/SUDESB)

A Pregoeira da seção, conforme disposto no Termo de Cooperação Técnica nº 002/2020, em conformidade com a Lei Estadual 9.433/2005 e disposições do Edital de Licitação, torna público o julgamento de análise da amostra e laudos técnicos da licitação acima referida, cujo objeto é o Registro de Preços, com abrangência em todo o Estado da Bahia (Decreto 19.252/19, Art. 10, inciso VII), visando eventual e futura contratação de empresa especializada no serviço de instalação de gramado sintético, com fornecimento de insumos. Empresa 2ª colocada desclassificada: Consórcio Campos de Futebol na Bahia, por não atender aos requisitos do instrumento convocatório quanto a análise de amostras e laudos técnicos, através do Parecer Técnico nº 38/2020 e conforme estabelecido nos itens 42 e 43 da Seção III - Parte Fixa do Edital. A partir desta publicação, convocamos a terceira colocada da seção para a apresentação da amostra e laudos técnicos, ficando aberto o prazo de 03 (três) dias úteis, conforme disposto nos itens 42 e 43 da Seção III - Parte Fixa do Edital. Salvador-BA, 20/11/2020, Edneia dos Santos Nascimento - Pregoeira, da seção.

RECURSOS

SECRETARIA DA SAÚDE

NOTIFICAÇÃO DE RECURSO - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2020 (EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2020) - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES.

O Presidente da Comissão julgadora de Organização Social notifica aos participantes da Concorrência Pública em apreço, cujo objeto é a GESTÃO, OPERACIONALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE NO HOSPITAL REGIONAL DANTAS BÍO (HRDB) LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE ALAGOINHAS, ESTADO DA BAHIA, que a empresa Instituto Brasileiro de Desenvolvimento da Administração Hospitalar (IBDAH), CNPJ: 07.267.476/0001-32 interpôs recurso administrativo ao resultado de julgamento de habilitação, publicado no Diário Oficial da Bahia do dia 11/11/2020. Salvador (BA), 21 de novembro de 2020. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora de Organização Social.

CONTRATOS

CASA CIVIL

CASA CIVIL

RESUMO DA APOSTILA Nº07/2020 - CONTRATO Nº 12/2020

Processo SEI nº014.1510.2020.000212174. Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil. Contratada: PREVELAR MANUTENÇÃO DE AR CONDICIONADO E ELEVADORES LTDA. Objeto: Alteração da Cláusula Nona, §6º do contrato nº12/2020, que passa a vigorar com a seguinte redação: § 6º - Fica indicado como fiscal deste Contrato o servidor: Denisson Santiago Mendes Santos, matrícula nº 14.587.823-7.

CASA CIVIL - RESUMO DO CONTRATO Nº 13/2020

Processo nº 014.1498.2020.0002569-49 - Contrato nº 13/2020 - Dispensa de Licitação nº45/2020 - Contratante: O Estado da Bahia, através da Casa Civil - Contratada: VTECH COMÉRCIO, SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA EIRELI. Objeto: prestação dos serviços de renovação de licença de Software dos Switchs FortiSwitch-124D (24x7 FortiCare Contract.) e Garantia do Hardware (FS124D) e suporte técnico (on site) por 24 meses. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses. Valor Total Estimado: R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais). Regime de Execução: Empreitada por preço global. Unidade Orçamentária/Gestora: 14.101/0001- Projeto Atividade: 2002 - Elemento de Despesa: 33.90.40 - Fonte: 100. Gestor do Contrato: Valéria Lúcia Valverde de Oliveira - 65001592 e como Fiscal: André Silva de Souza - 145920000. Data da Assinatura: 20/11/2020.

CASA MILITAR

RESUMO DO TERMO ADITIVO nº 044/2020

PROCESSO: Inexigibilidade n.º CMG/012/2019 - PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº CMG/031/2019 - CONTRATANTE: Estado da Bahia / Casa Militar do Governador - CONTRATADA:

Safran Helicopter Engines Indústria e Comércio do Brasil Ltda., CNPJ: 48.090.120/0001-53 - OBJETO: Prorrogação de prazo contratual do serviço de manutenção de aeronave - VALOR: hora/homem R\$ 335,23 (Trezentos e trinta e cinco reais e vinte e três centavos) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 2116 - Elemento de Despesa: 3.3.90.39 e Fonte: 0.100.000000 - PRAZO DE DURAÇÃO: 12 (doze) meses, de 19/11/2020 a 18/11/2021 - REGIME DE EXECUÇÃO: empreitada por preço unitário - FORMA DE PAGAMENTO: Ordem Bancária.

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

RESUMO DE ADITIVO CONTRATUAL

Termo Aditivo 02 (Contrato PGE 031/2019)

Processo nº 006.7550.2019.0012295-48

Contratante: ESTADO DA BAHIA/PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Contratada: AVANSYS TECNOLOGIA LTDA

Objeto: Alterar o valor global estimado de R\$ 779.298,24 (setecentos e setenta e nove mil duzentos e noventa e oito reais e vinte e quatro centavos) para R\$ 963.506,88 (novecentos e sessenta e três mil quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos), cujas despesas serão atendidas pela Unidade Orçamentária - 06.601, Fontes - 154/354, Projeto/Atividade - 5121, Elemento de Despesa - 33.90.40, retificadas as cláusulas em desacordo com as modificações ora inseridas e ratificadas as demais.

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

RESUMO DO CONTRATO COELBA

Processo SEI nº: 009.0231.2020.0034762-40. Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 101/2020. Contratante: Estado da Bahia, através da Secretaria da Administração. Contratada: Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA. Objeto: Fornecimento de energia elétrica, atendida em Alta Tensão, Estrutura Tarifária Horosazonal Verde, para a unidade consumidora da Secretaria da Administração, conforme tabela a seguir. Vigência: 24 (vinte e quatro) meses, contados a partir da data da assinatura. Unidade Orçamentária: 09.801, Unidade Gestora: 0001, Ação (Projeto/Atividade): 04.122.315.4514, Natureza da Despesa: 33.90.39, Destinação de Recurso: 0.100.000000. Assinatura: 19.11.2020.

Nº. UNID. CONSUM.	NÚMERO DO CONTRATO / TIPO	REGIME TARIFÁRIO	ESTIMATIVA ORÇAMENTÁRIA CONTRATUAL
SAC PITUAÇU	5053993/CCER 5053993/CUSD	Horosazonal Verde	R\$ 264.000,00

APOSTILA Nº 002 AO CONTRATO Nº 019/2019

Processo SEI nº 009.0198.2020.0024853-11. O ESTADO DA BAHIA, por intermédio da SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DA BAHIA, neste ato representada pelo Secretário Edelvino da Silva Góes Filho, devidamente autorizado pelo Decreto Simples publicado no Diário Oficial do Estado de 02 de abril de 2014, no uso de suas atribuições, e considerando o que prevê o Art. 135, inciso I, da Lei Estadual Nº 9.433/2005, RESOLVE expedir a presente APOSTILA ao Contrato nº 019/2019, celebrado com a Companhia de Processamento de Dados do Estado da Bahia - PRODEB, para remanejar o valor total de R\$ 42.500,00 (quarenta e dois mil e quinhentos reais), consignado na unidade gestora 0014 (Superintendência da Gestão e Inovação - SGI), para a unidade gestora 0002 (Diretoria Administrativa - DA), sendo R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais), correspondente ao período retroativo a partir de maio/2020 e R\$ 30.000,00 (trinta mil), a partir da vigência do terceiro termo aditivo. Assinatura: 19.11.2020.

EDELVINO DA SILVA GOÉS FILHO

Secretário da Administração

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

RESUMO DO CONTRATO Nº 15/2020.

Processo SEI nº. 008.1872.2020.0008938-90. Dispensa de licitação Emergencial nº 22/2020. Contratante: Governo da Bahia através da SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL. Contratada: CCA COMUNICAÇÃO E PROPAGANDA LTDA - Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de Publicidade Institucional, para os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual. Prazo: 03 (três) meses. As despesas a serem realizadas pela contratada somarão no mínimo 15% (quinze por cento) e no máximo 70% (setenta por cento) do montante efetivamente executado pelas 03 (três) contratadas, que está estimado em R\$ 35.500.000,00 (trinta e cinco milhões e quinhentos mil reais). Regime de Execução: empreitada por preço unitário. Unidade Orçamentária: 36.101. Destinação de Recurso: 0.100.000000. Projeto Atividade: 2050 - 2051. Natureza de Despesa: 3.3.90.39.00. Data da assinatura: 20/11/2020 com vigência a partir do dia 21/11/2020 André Nascimento Curvello - Secretário de Comunicação Social.